



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

CHAMADA PÚBLICA PARA PRODUÇÕES SONORAS INDEPENDENTES PARA A RÁDIO UFAL

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio de sua Assessoria de Comunicação (Ascom) torna público o edital para seleção de Programas Especiais de Rádio para o período de 1º/08/2025 a 31/12/2025, a serem transmitidos em regime de veiculação, com observância na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. Do objeto

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar programas de *podcast* para serem distribuídos nos canais da Rádio Ufal (web rádio, site e redes sociais), conforme o quadro de vagas contidas no anexo I deste edital.

1.2. Os programas podem ser de produção de qualquer membro da comunidade acadêmica da Ufal, incluindo estudantes, desde que esteja vinculado a algum servidor efetivo do quadro docente ou técnico-administrativo.

1.3 A temática dos programas é de escolha de seus proponentes, no entanto, devem ser priorizadas as temáticas como música, informação, ciência, cultura e entretenimento.

1.4. Os programas aprovados farão parte da temporada 2025.2 da Rádio Ufal e serão veiculados por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2. Das condições de participação

2.1. Podem participar estudantes de graduação e pós-graduação, desde que o projeto seja coordenado por docente ou servidor técnico, grupos de pesquisa e extensão, ou servidores da Ufal com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Cada proponente pode inscrever apenas um projeto, obedecendo aos critérios de elegibilidade contidas no edital.

2.3. O proponente pode inscrever programas inéditos ou já veiculados na Rádio Ufal ou outras plataformas, desde que sejam de autoria própria e/ou possua autorização expressa para veicular o programa.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição será gratuita e on-line, por meio de formulário específico.

3.2. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição com as informações solicitadas.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

3.3. No ato da inscrição o proponente deve enviar, para fins de avaliação, 4 (quatro) programas diferentes, em formato mp3, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos.

4. Da seleção e aprovação

4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão técnica designada pela Assessoria de Comunicação da Ufal

4.2. A avaliação considerará a relevância da temática, a qualidade do conteúdo, o formato da proposta, a linguagem usada e a adequação ao estilo da Rádio Ufal.

4.3. Serão desclassificadas propostas com conteúdo religioso, político-partidário, que incitem ódio, violência ou preconceito; ou, ainda, que firam os princípios institucionais da Ufal e de sua Política de Comunicação.

4.4. Os proponentes devem ter condições técnicas para entregar quatro episódios mensais em arquivos de áudio no formato MP3.

4.5. Os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas devem entregar, até o dia 10 de cada mês, os quatro programas a serem veiculados no mês subsequente, conforme o cronograma de veiculação, constante no anexo II deste edital.

4.3. Os programas devem ser sucedidos por vinheta informando: “ESTE PROGRAMA É UMA PRODUÇÃO INDEPENDENTE E TODO O CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DE SEUS IDEALIZADORES”. Esta vinheta será disponibilizada pela Rádio Ufal e deverá ser inserida no programa encaminhado para veiculação.

4.4. Os programas selecionados, ainda que produzidos por estudantes da graduação ou pós-graduação, devem ser vinculados a um servidor efetivo da Ufal, do quadro docente ou técnico-administrativo, o qual será responsável técnico do conteúdo a ser divulgado.

4.5. Os programas devem ser exportados em formato MP3, com no máximo 50 MB, anexado ao e-mail ou link de acesso.

4.6. Todos os selecionados devem enviar os *spots* sonoros de divulgação do programa para utilização nos intervalos da programação. Os referidos *spots* devem incluir o nome da Rádio Ufal.

4.7. Os selecionados podem enviar *banner* ou arte em formato digital com identificação e/ou logomarca do programa para fins de divulgação nos veículos oficiais da Universidade – redes sociais e Portal da Ufal.

5. Formato e Modalidades

5.1. Os programas devem ser apresentados em formato de programa ou entrevista, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

5.2. A Rádio Ufal não fará a coprodução, nem finalização e/ou edição de materiais enviados incompletos, sendo de inteira responsabilidade dos proponentes o envio de programas em formato digital de áudio finalizado.

6. Disposições Gerais

6.1. Caberá à Rádio Ufal definir os dias e os horários de veiculação dos programas, desde que cada um tenha, pelo menos, uma entrada por semana na programação.

6.2. É de inteira responsabilidade do proponente qualquer ônus decorrente do programa, isentando a Rádio Ufal de qualquer responsabilidade.

Este edital simplificado busca adaptar os elementos dos documentos de referência à realidade da Rádio Ufal, focando na seleção de *podcasts* e simplificando alguns procedimentos.

Maceió, 4 de junho de 2025

Simoneide Araújo
Coordenadora da Ascom



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Convocação imediata	Cadastro de Reserva
5 programas	5 programas



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

ANEXO II

CRONOGRAMA DE VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS SELECIONADOS

Data de envio para a Rádio Ufal	Período de veiculação
7/7/2025 a 13/7/2025 (período de inscrição)	De 1º a 31 de agosto de 2025
11/8/2025	De 1º a 30 de setembro de 2025
10/9/2025	De 1º a 31 de outubro de 2025
10/10/2025	De 1º a 30 de novembro de 2025
10/11/2025	De 1º a 31 de dezembro de 2025
10/12/2025	De 1º a 31 de janeiro de 2026



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

ANEXO III

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapa	Data
Submissão das propostas	7/7/2025 a 13/7/2025 Link de inscrição: https://forms.gle/FABit7hXo4MLevZ2A
Divulgação da comissão julgadora	14/7/2025
Divulgação do resultado preliminar	18/7/2025
Prazo recursal (após resultado preliminar)	18/7/2025 a 22/07/2025 Exclusivamente por e-mail: relacoespublicas@ascom.ufal.br
Divulgação do resultado final	23/07/2025
Início da temporada	1º/8/2025